



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 4924/2025

Ouro Preto, 17 de junho de 2025.

À Fundação Gorceix

Assunto: Aprovação de Prestação de Contas submetida à Assembleia Departamental e ao Conselho Departamental.

Prezada Senhora,

A título de conhecimento, informamos sobre a **aprovação com ressalvas** do processo em tela pela respectiva **Assembleia Departamental (ID SEI [0885973])** e **Conselho Departamental (ID SEI [0928966])** em conformidade com o **Despacho CECON (ID SEI [0859874])**

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 17/06/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0930804** e o código CRC **555A40FC**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000974/2023-85

SEI nº 0930804

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS

**RESOLUÇÃO AD-DEMET Nº 22-2025**

Aprova prestação de contas de Projeto de Cooperação Técnica

A Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 28 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei n.º 8.958/94, o Decreto n.º 7.243/2010, a Resolução CEPE 4.600/2011. e o Processo SEI Nº 23109.000974/2023-85,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar a prestação de contas do projeto intitulado: "Sociedade Mineira de Cultura - Lecionar a Disciplina Ensaio Mecânicos de Materiais", sob coordenação do Prof. Luiz Cláudio Cândido, lotada no Demet, executado entre 14 de novembro de 2012 e 14 de novembro de 2013, conforme parecer do Coordenador de Convênios que entendeu pela regularidade contábil e financeira, constante no Despacho CECON 0859874 do Processo SEI Nº 23109.000974/2023-85.

Ouro Preto, 31 de março de 2025.

PHILIPPE SILVA CARDOSO DE CASTRO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Silva Cardoso de Castro**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS, em 31/03/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0885964** e o código CRC **D3B1FA74**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas - 1876



RESOLUÇÃO CDEM Nº 1835

Aprova prestação de contas de projeto do Demet.

O Conselho da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1491ª reunião, realizada em 10 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 23109.000974/2023-85,

Considerando o OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 3982/2025, constante do referido processo,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 57 da Resolução Cuni 2384,

RESOLVE:

Aprovar o parecer referente à prestação de contas do projeto intitulado "Sociedade Mineira de Cultura - Lecionar a Disciplina Ensaio Mecânicos de Materiais", executado entre 14 de novembro de 2012 e 14 de novembro de 2013, sob a coordenação do Prof. Luiz Cláudio Cândido, lotado no Demet. A aprovação abrange a análise científica, de resultados e de cumprimento do objeto.

Ouro Preto, 10 de junho de 2025.


JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR
Presidente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.000974/2023-85

Na presente data, procedeu-se ao encerramento do processo em tela, na Coordenadoria de Convênios, em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0885973] e [0928966]).

Na oportunidade, encaminha-se o processo à Fundação de Apoio para conhecimento.

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 17/06/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0929524** e o código CRC **4D4AAECA**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000974/2023-85

SEI nº 0929524